



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.**

**“Abre crédito adicional suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.123.640,00 (hum milhão, cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.200,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(017) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>14.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(022) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
(023) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.200,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.700,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
03.01.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(030) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.600,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.02)

<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(048) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias	8.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(068) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.700,00
(069) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	540,00
(070) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
(071) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	900,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>18.140,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(097) 3.3.90.30	Material de Consumo	26.100,00
(102) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(105) 3.3.90.46	Auxilio Alimentação	15.000,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	223.000,00
4.000.00	Despesa Capital	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	170.000,00
(110) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>448.600,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manut. Merenda Esc. Ens. Fund.-Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(119) 3.3.90.30	Material de Consumo	51.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>51.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.03)

<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(134) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 Transf.Convênios Estaduais Vinculados	
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção Transp. Alunos Ens. Fund.Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(155) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.835,44
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>11.835,44</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção Ensino Fundamental Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02–Transf.Convênios Estaduais Vinculados	
(161) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	335.000,00
(162) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00
(163) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
12.361.0121.2059	Manutenção Ensino Fundamental Fundeb 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(165) 3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>457.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut.Ensino Inf. Pré-Escola Fundeb 70%	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.04)

3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(170) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
12.365.0122.2064	Manutenção Ensino Infantil Creche Fundeb 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convênios Estaduais Vinculados	
(181) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(182) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00
(183) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>86.500,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.100,00
4.000.00	Despesa Capital	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.100,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Depto de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(229) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.135.475,44</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.135.475,44 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, será o proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 823.640,00 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais)**, e o valor de **R\$ 311.835,44 (trezentos e onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, por Excesso de Arrecadação conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.05)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(002) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.000,00
(003) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>88.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Depto de Administração	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(019) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(020) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
(021) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.000,00
(024) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
04.122.0103.3013	Obras e Instalações	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(027) 4.4.90.51	Obras e Instalações	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>125.500,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPTO COMPRAS, ALMOX.PATRIMONI</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almoarifado e Patrimônio	
04.122.0105.3001	Aquisição Equipam. Depto de Compras	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(035) 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.400,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.400,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(041) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(042) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
(043) 3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	17.000,00
(046) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.06)

4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(054) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	34.000,00
04.123.0106.3000	Aquisição Equipamentos Depto de Contabilidade	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(057) 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>107.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Titular	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(061) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40,00
08.243.0107.2023	Manutenção do CMDCA	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(064) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
(065) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	900,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(066) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.000,00
(069) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.300,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>51.740,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	
08.244.0108.2073	Casa de Acolhimento de Mulheres - RVR	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(241) 3.3.40.41	Contribuições	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição Equipamento Depto de Saúde	
4.000.00	Despesa Capital	
(092) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.07)

01.00	Fonte 01-Tesouro	
(093) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	171.000,00
(094) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	123.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>359.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut. Merenda Esc. Ens. Fund.-Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(118) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.500,00
10.306.0113.2041	Manut. Merenda Esc. Ens. Fund.Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(120) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>51.000,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	<b>VALOR</b>
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(147) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(151) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.365.0119.2056	Manutenção Transp. de Alunos Ens. Inf.Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(158) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.08)

(164) 3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(166) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.300,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.300,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ens. Inf. Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Estadual	
(177) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.700,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.700,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(191) 4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa Capital	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(216) 4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPTO AGRICULT. E ABASTECIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.605.0124.3006	Aquisição de Equipamentos Depto Agricultura	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(218) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
20.606.0124.2068	Manutenção do Depto de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(221) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>823.640,00</b>

**EXCESSO:**

RECURSO	VALOR PREVISTO	EXCESSO APURADO.	VLR. UTILIZ ANTERIORM ENTE	VLR. UTILIZADO NESTE	SALDO À UTILIZ. POSTERIO
<b>A. BÁSICA FICHA 67</b>	1.500.000,00	510.747,03	210.000,00	300.000,00	747,03





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.09)

<b>PNATE – Ficha 82</b>	3.000,00	11.835,44	0,00	11.835,44	0,00
<b>TOTAL</b>	1.503.000,00	522.582,47	210.000,00	311.835,44	747,03

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de setembro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal